



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Plano Paraná Mais Cidades III, instituído pelo Decreto nº 2.641/2023, parte integrante do Plano de Governo do Estado do Paraná, tem como objetivo fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das municipalidades do Paraná.

A viabilização das ações previstas neste Decreto é de competência de diversos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e um deles é a Secretaria de Estado da Educação. O principal objetivo é fortalecer o regime de colaboração na educação entre Estado e Municípios, por meio de iniciativas que contribuíssem para a melhoria da qualidade da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, a presente contratação visa atender às metas estabelecidas no Termo de Convênio nº 202412091, firmado entre o Município de Pinhais/PR e o Governo do Estado do Paraná, por meio do programa Paraná Mais Cidades III. O objetivo é fomentar a inclusão digital e o aprimoramento das práticas pedagógicas com a aquisição de equipamentos de tecnologia (Chromebooks e headsets), a serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

DIETER MULLER SALVADOR
Fiscal de Contrato
Gerência de Tecnologia
Departamento de Infraestrutura Escolar

